

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	006802/22		
1º RECLAMANTE:	Arthur la Yunta Bittes de Moura Borges	CPF/CNPJ:	005.148.001-86
ESTADO CIVIL:	ignorado	PROFISSÃO:	Ignorada
ENDEREÇO:	Avenida T 1 - de 1293 ao fim - lado ímpar - Setor Bueno - Goiânia-GO - CEP:74.210-025		
REPRESENTANTE:	Dra. Mariana Almeida e Silva Staciariini OAB-GO 23840		
1º RECLAMADO:	Wanda Luce Lima	CPF/CNPJ:	923.103.038-87
ESTADO CIVIL:	Divorciado(a)	PROFISSÃO:	Servidora Pública
ENDEREÇO:	Alameda Marechal Rondon, qd. A-03 - Granjeiro - Jataí-GO - CEP:75.804-169		
2º RECLAMADO:	Maisa Eliane Lima	CPF/CNPJ:	283.282.131-68
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Servidora Pública
ENDEREÇO:	Rua Nicolau Zaidem, nº 1244 - Vila Fátima - Jataí-GO - CEP:75.803-055		
3º RECLAMADO:	Frederico Dos Reis e Silva	CPF/CNPJ:	013.679.921-33
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	Rua das Araras, nº 01, quadra 47, lote 03 - Parque das Laranjeiras - Goiânia-GO - CEP:74.855-040		
NATUREZA:	Ação de Cobrança de Acerto Final		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 9.698,90(Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Wanda Luce Lima, Maisa Eliane Lima, Frederico Dos Reis e Silva**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Arthur la Yunta Bittes de Moura Borges**, na audiência de conciliação, designada para o dia **04 de junho de 2024 às 08:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 18 de março de 2024.

Goiânia, 18 de março de 2024.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO